

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

LEI Nº 81 de 11 de novembro de 1.994

EMENTA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Veradores DECRETOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$197.700,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.05 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil 12.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070212.06 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil 19.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 15.000,00

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.1 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

03080322.07 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil 15.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 3.000,00

4.2 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

03080322.09 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.000,00

ESTADO DE FERNANDESS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

5.1 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO

04140772.10 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

8.000,00

5.3 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

04160962.12 - Manutenção da Unidade

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

2.000,00

6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

08421882.13 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

53.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

2.000,00

7 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

7.1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSO. E OFICINA

10583232.20 - Manutenção dos Serv. da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

4.200,00

7.2 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

10603252.21 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

5.000,00

7.3 - DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

10603262.22 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

1.000,00

7.4 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.23 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

2.000,00

7.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

10583232.25 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

12.000,00

8 - SECRETARIA DE SAÚDE

8.1 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. MÉD. HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

13754282.27 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

18.000,00

9 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

9.1 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.29 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

5.000,00

15824922.35 - Contribuição para o INSS e FGTS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

6.000,00

15824952.36 - Pagamento de Proventos e Inativos

3.2.5.1 - Inativos

6.500,00

15824952.37 - Pagamento de Pensões

3.2.5.2 - Pensionistas

1.000,00

15814862.32 - Salário Família

3.2.5.3 - Salário Família

5.000,00

15840002.38 - Programa de Formação do Patrimônio do
Servidor Público

3.2.8.0 - PASEP

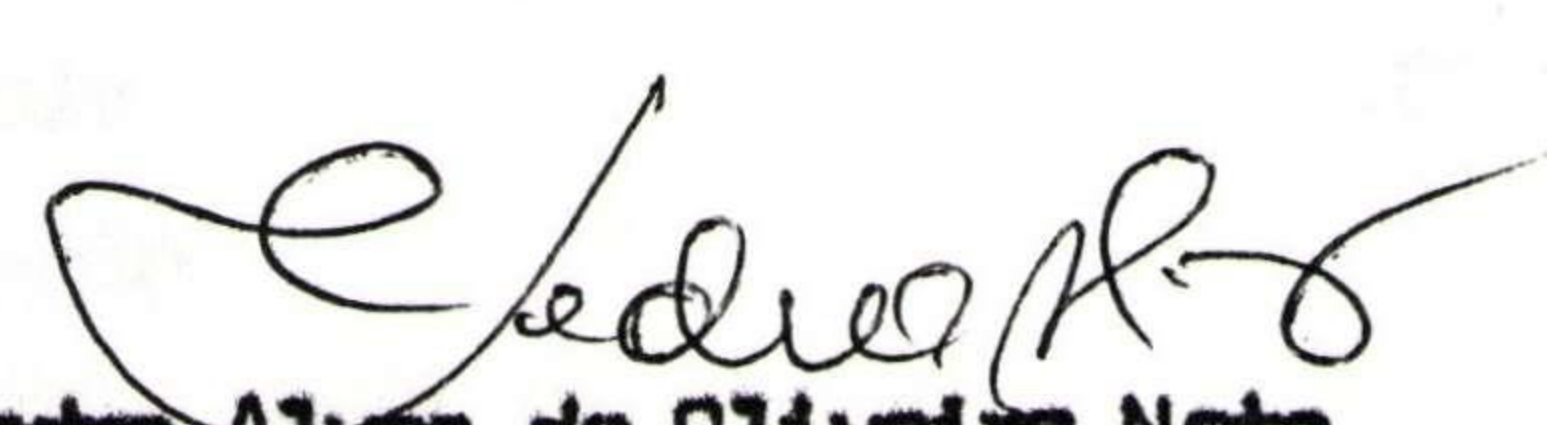
2.000,00

T O T A L..... R\$ 197.700,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento às despesas a que se refere a presente Lei, são as constantes do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, cuja indicação será feita à medida em que forem sendo baixadas os respectivos Decretos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1.994.


Dr. Pedro Alves de Oliveira Neto

- PREFEITO MUNICIPAL -